



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 35 /96

Várzea Grande, 08 de agosto de 1996.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 8.742/93, de 07/12/93 e de acordo com a Lei Municipal nº 1620/95, de 30/12/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
TITULAR - Profª Ana Porfíria de Barros Costa Marques
SUPLENTE - Carmem Lúcia Silva Gonçalves

- Da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR - Dr. João Francisco de Campos
SUPLENTE - Benedito Edmundo Reiners

- Da Secretaria Municipal de planejamento
TITULAR - José Leocárdio de Miranda Silva
SUPLENTE - Inácia Marques de Freitas

- Da Procuradoria Municipal
TITULAR - Drª Cassyra Lúcia de Barros Vuolo
SUPLENTE - Dr. Estevam Vaz Curvo Filho

- Do Poder Legislativo
TITULAR - Vereador Afonso Monteiro da Silva
SUPLENTE - Vereador Antonio Cardoso Neto

- Do Poder Judiciário
TITULAR - Elizabete Machado Gomes de Oliveira
SUPLENTE - Carmem Tereza da Silva Assunção

2 - REPRESENTANTES DOS ORGAOS NAO GOVERNAMENTAIS

TITULAR - Marcelo de Alécio Costa
Presidente do Núcleo Habitacional Ouro Verde



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

- SUPLENTE - Maria Auxiliadora da Costa
Presidente da Creche Filantrópica
- TITULAR - José Claudio Amancio da Silva
Rotary Club de Várzea Grande
- SUPLENTE - Milton Severino da Silva
Presidente do Centro Educacional Infante Juvenil
- TITULAR - Leoni Francisco Gomes
Rotary Aeroporto de Várzea Grande
- SUPLENTE - Luiz Augusto Pires Cezário
Lyons Club de Várzea Grande
- TITULAR - Olivete Lopes Albuquerque
Presidente do Lar Fabiano de Cristo
- SUPLENTE - Maria Ferreira de Souza
Sociedade Pestalozzi de Várzea Grande
- TITULAR - Ana Rafaela Ferreira
Presidente do Grupo Espirita Fraternidade
- SUPLENTE - João de Oliveira Monteiro
Maçonaria
- TITULAR - José Carlos Müller Real
Lyons Club de Várzea Grande
- SUPLENTE - Mirian Cerqueira Gomes
Casa da Amizade

Art. 2º - O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social é a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º - O membro titular que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativas e sem enviar seu suplente, perderá seu mandato.

Art. 4º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 08 de agosto de 1996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal